

ATA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES Nº 132

Data e hora: 18 de março de 2021, às 19:00 horas. Local: forma online (zoom), Panambi RS, em reunião ordinária. Presentes 05 (cinco) Conselheiros, conforme lista de registro de presenças anexo nesta ata, **Classe Residencial:** Ademar Oliveira de Moura titular. **Classe Industrial:** Cláudio Bauer titular. **Classe Comercial:** Eptácio Barzotto titular. **Classe Rural:** Ademar Wendland titular. **Classe Poder Público:** Célio de Moura Martins titular. Representante do **Procon:** Ausente. Mesa de trabalhos: Presidente Célio de Moura Martins e Secretário-Executivo Lauri Diefenthäler. O Presidente Célio de Moura Martins abriu a reunião saudando os Conselheiros, o Diretor da Hidropan Sr. Olávio José Melchiors e supervisor Comercial Mateus Wathier, agradecendo a presença. Agradeceu o esforço de cada Conselheiro para se conectar e assim poder realizar a reunião de forma online novamente neste tempo de pandemia da COVID 19. De imediato passou a palavra ao Secretário-Executivo Lauri Diefenthäler para realizar a leitura da ata nº 131 de 19 de novembro de 2020, a qual após lida, o Presidente colocou em votação e foi aprovada por unanimidade. Dando seguimento, o Presidente fez a leitura da ordem do dia, sendo: **1)** Participação de Diretor da Hidropan, conforme previsto no Artigo 14 Inciso VII da Resolução Normativa Aneel nº 451/2011 e Art. 65 Inciso X do Regimento Interno. **2)** Diretor falará sobre cronograma de revisão cadastral de consumidores que recebem benefício tarifário (REN 901/2020). **3)** Outros assuntos de interesse do Conselho. Deliberações tomadas: **a)** O Presidente Célio de Moura Martins, inicialmente de forma especial agradeceu a presença do Diretor da Hidropan Sr. Olávio José Melchiors e de imediato passou a palavra ao mesmo para suas considerações. Diretor Olávio, disse, ser uma satisfação em poder conversar com os Conselheiros. Em sua fala inicial, informou que o Conselho não encaminhou propostas à Hidropan para providências, conforme previsto no Artigo 14 Inciso VII da Resolução Normativa Aneel nº 451/2011, no ano de 2020. Isto, segundo o Diretor Olávio, não quer dizer que o Conselho esteja inoperante, e justificou dizendo que, os Consumidores têm acesso fácil junto à Hidropan para solução dos seus eventuais problemas, não havendo para tanto a necessidade de interferência do Conselho, pois estas solicitações sempre são atendidas de forma mais rápida possível. Continuando sua fala, tratou de diversos assuntos relacionados ao setor elétrico, principalmente como tem enfrentado este período de pandemia da COVID 19. O Presidente Célio agradeceu a presença e pelas informações referentes ao setor elétrico, o Diretor Sr. Olávio elogiou os Conselheiros que se reúnem regularmente dispondo do seu tempo e pediu licença para se retirar. **b)** O Presidente Célio passou a palavra ao Supervisor Comercial da Hidropan Mateus Wathier. Mateus agradeceu o espaço e falou referente a revisão cadastral de consumidores conforme REN 901/2020. Especialmente disse que é obrigação informar o Conselho sobre esta revisão. Mateus informou que será retomada a revisão cadastral das unidades consumidoras da classe rural, que foram interrompidas em fevereiro de 2020, será elaborado um cronograma e informado de forma específica para cada consumidor. Informou que quem já se recadastrou não será convocado novamente neste momento. Informou que a classe serviço público realizou a atualização de todas as suas unidades consumidoras de Panambi e Condor e encerrou sua fala. O Presidente Célio agradeceu por trazer esta importante informação aos Conselheiros. **c)** Em outros assuntos de interesse do Conselho, Presidente Célio de Moura Martins, informou que não foi possível realizar duas das quatro capacitações previstas para 2020 em virtude da COVID 19, os Conselheiros completaram dizendo que só resta lamentar, mas infelizmente não foi por má vontade do Conselho ou da Hidropan. Não havendo manifestação sobre mais assuntos a tratar, o Presidente Célio de Moura Martins agradeceu a participação online. Lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente e Secretário-Executivo.


Célio de Moura Martins
Presidente


Lauri Diefenthäler
Secretário-Executivo